



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 069, de 17 de Outubro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

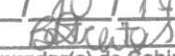
Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.10.05.10. 301.0006.1.0049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.000,00
TOTAL:			3.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de Outubro de 2017.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
17 10 17


Coordenador(a) de Gabinete